

**"ELEIÇÃO DA COMISSÃO (CT-IPB) E SUBCOMISSÕES (SCT-IPB)
DE TRABALHADORES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA"**

CONVOCATÓRIA

Data: 20 janeiro de 2020, entre as 8,30 horas e as 18,30 horas.

Local do IPB: Escolas; Serviços Centrais; Serviços de Acção Social. (A especificar com a publicação dos cadernos eleitorais).

Nos termos do nº 3 do artigo 59º da alteração aos estatutos publicada a 27 de novembro de 2019 em Diário da República, 2ª série, vem a Comissão Eleitoral, nos termos e para os efeitos do artigo 64º dos referidos estatutos, convocar as eleições para a Comissão e Subcomissões de Trabalhadores do Instituto Politécnico de Bragança.

A apresentação das listas de candidatura é definida no calendário eleitoral anexo 1, e serão instruídas de acordo com o previsto em anexo 2.

Bragança, 2 de dezembro de 2019

A Comissão e Eleitoral

Presidente da CE

Horácio Ilídio Correia Martins



Vogal:

Pedro Miguel Pereira Gomes



Vogal

Luis Manuel Duarte Ribeiro



[Handwritten signature and initials]
P. 13 6.0.7

**Anexo 1 - CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA CT
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E DAS SCT-IPB**

ATO PROCESSUAL	Hora	DATA
Convocar as eleições e publicitar o calendário eleitoral		2-12-2019
Requisição dos cadernos eleitorais		2-12-2019
Afixação e divulgação dos cadernos eleitorais	17,00	Data de limite: 5-12-2019
Reclamações sobre os cadernos eleitorais	17,00	Data limite: 9-12-2019
Resposta às reclamações	17,00	Data limite: 12-12-2019
Apresentação das listas de candidatura		Data de início: 13-12-2019
	17,00	Data limite: 19-12-2019
Decisão sobre a aceitação das listas de candidatura e respetiva comunicação aos interessados	17,00	Data limite: 2-01-2020
Período de reclamações	17,00	Data limite: 6-01-2020
Resposta às reclamações e afixação das listas aceites	17,00	Data limite: 9-01-2020
Campanha Eleitoral		Data de início: 10-01-2020
		Data limite: 16-01-2020
Período de reflexão		17- 01-2020
Ato eleitoral		20-01-2020
Publicação dos resultados eleitorais provisórios		21-01-2020
Período de reclamações	17,00	22-01-2020
Resposta às reclamações e publicação dos resultados eleitorais definitivos	17,00	23-01-2020
Registo dos resultados eleitorais		No prazo de 15 dias

[Handwritten signature and initials]

Anexo 2 - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1 — As listas de candidatura compreendem o mínimo de cinco e o máximo sete elementos e são ordenadas em função do seu registo de entrega pela CE, sendo obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Termos de aceitação por candidato;

b) Subscrição de, pelo menos, 20 % ou 100 trabalhadores do Instituto Politécnico de Bragança, inscritos nos cadernos eleitorais, ou, no caso de listas de candidatura à eleição das ST -IPB, por 10 % de trabalhadores da respetiva Unidade Orgânica;

c) Documento em que sejam enunciadas as principais linhas programáticas da candidatura, contendo um lema ou sigla que a identifique.

2 — A lista deve ser entregue à CE com declaração de aceitação assinada pelos candidatos e subscrita nos termos da alínea b) do n.º 1 da alteração aos estatutos.

3 — A CE emite e entrega ao representante da candidatura recibo comprovativo da receção com expressa indicação da data e hora da entrega, procedendo ao registo dessa indicação no original rececionado.